

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício GP 1.5.4 – 1.415/2022

Em 22 de novembro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO N° 47/2022**, de autoria do vereador MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA, referente à colocação de redutores de velocidade na esquina da Rua Jaú com a Avenida Paris, no bairro Boqueirão, a Secretaria Municipal de Trânsito (Setran) ressaltou ser, por ora, inviável a implantação de lombada no local, tendo em vista ser necessário o atendimento a uma série de exigências estabelecidas na Resolução 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito.

Entretanto, a Divisão de Planejamento e Engenharia do Tráfego da Setran afirmou que executou a implantação de sinalização horizontal (legenda de solo “PARE”) no cruzamento em questão, cuja eficácia será monitorada pela Secretaria.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/hrmn